

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



# Introdução

A Centauro, por meio deste Código de Ética e Conduta, coloca à disposição de seus colaboradores, um guia de orientação para tomada de decisões no que diz respeito aos aspectos morais e éticos.

A aplicação destas regras de comportamento legitimará o compromisso da empresa de total transparência no relacionamento comercial e na preservação dos valores éticos em todos os níveis da organização.

Os funcionários devem atuar de maneira correta, íntegra e eficiente na busca por resultados, incorporando os valores expressos neste Código de Ética e Conduta, respeitando e cumprindo regulamentos, normas e políticas internas da empresa.

Esse Código de Ética e Conduta se aplica a todas as pessoas que atuam na Empresa, direta ou indiretamente, diretores, administradores, profissionais internos e externos, prestadores de serviço, de maneira geral, a todos aqueles que prestem serviços à Centauro, ou em seu nome. Evitando condutas que sejam ou pareçam inapropriadas, colocando em prática nossos valores e cumprindo a legislação aplicável.

# Nossos valores

Os valores da Centauro devem ser refletidos em todas as ações e decisões, na busca de concretizarmos nosso propósito. Por isso é importante conhece-los e compartilhá-los.

- Respeito a vida e a saúde;
- Ética nas relações internas e externas;
- Transparência;
- Respeito ao ser humano;
- Respeito ao meio ambiente;
- Superação e Confiança.

Desses valores surgem os três princípios que sustentam as orientações deste Código:

- |  |   |  |
|--|---|--|
| <b>1. Respeito à vida,<br/>pessoas e meio ambiente</b> | <b>2. Integridade e<br/>transparência</b> | <b>3. Confiança e<br/>meritocracia</b> |
|--|---|--|

## **1. Respeito à vida, às pessoas e ao meio ambiente:**

Nossos colaboradores devem se comportar de forma socialmente responsável em todas as suas interações com os públicos interno e externo, respeitando as particularidades legais, sociais e culturais dos diversos ambientes e regiões onde atuamos, adotando sempre o critério do máximo cumprimento de direitos, lei, normas e procedimentos internos e mantendo um diálogo honesto.

Os recursos naturais disponíveis devem ser utilizados de forma racional e, por isso, a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável são valores que devem ser observados em todas as ações da Centauro em prol das presentes e futuras gerações;

## **2. Integridade e transparência:**

Nossos colaboradores sempre devem agir com integridade e transparência em suas relações internas e externas, mantendo sempre coerência plena entre o discurso e a prática;

## **3. Confiança e meritocracia:**

A Centauro oferece um ambiente de trabalho com igualdade de oportunidades a todos os seus colaboradores, adotando a meritocracia (habilidades, experiências e aptidões) como fatores de avaliação. Confiando na integridade e a boa-fé de seus colaboradores em suas atividades profissionais.

# Nossas políticas

## **Saúde e segurança:**

Garantimos ambientes saudáveis e condições seguras de trabalho de acordo a legislação vigente.

Além das obrigações trabalhistas, oferecemos programas de saúde e bem-estar, que incluem atividades físicas, workshops de nutrição, controle de vacinação, dentre outros.

## **Respeito:**

Todo profissional, independentemente de sua função, posição, cargo ou salário, será tratado com respeito e atenção, sendo a ele oferecidas condições para o desenvolvimento pessoal e profissional dentro da realidade e condições de competitividade de sua unidade de trabalho.

## **Não discriminação:**

A Centauro está comprometida com a igualdade de oportunidade de trabalho para todos, independentemente de raça, gênero, crenças ou religião. A progressão na carreira depende exclusivamente do desempenho individual, do talento e do compromisso de cada profissional.

Não são toleradas práticas discriminatórias contra qualquer parte interessada ou candidato a emprego.

## **Trabalho infantil ou escravo:**

Não utilizamos o trabalho infantil nem em condições análogas à escravidão e procuramos nos certificar de que nossos fornecedores, clientes e outros parceiros adotem o mesmo princípio.

## **Meio ambiente:**

Como empresa prestadora de serviços, comprometemo-nos em preservar e conservar o meio ambiente, evitando o descarte inadequado de materiais contaminados, implementando práticas de reciclagem e descarte responsável para minimizar nosso impacto ambiental, buscando constantemente maneiras de otimizar o uso de recursos.

# Padrões éticos de relacionamento

O relacionamento da Centauro com seus diversos públicos deve ser estabelecido sempre de forma ética e responsável.

## **Relacionamento com os colaboradores:**

- Manter um ambiente de trabalho harmonioso, seguro e organizado, visando segurança e bem estar de nossos colaboradores;
- Não aceitar de forma alguma atitudes discriminatórias e desrespeitosas, independentemente do nível hierárquico;
- Zelar pelo equilíbrio entre vida profissional e pessoal de todos os colaboradores;
- Todos os funcionários da Centauro devem relatar as violações (ou preocupações quanto a possíveis violações) às leis, aos regulamentos e ao código de conduta, aos quais a empresa esteja sujeita.

## **Relacionamento com os clientes:**

- Satisfazer os clientes com base no respeito aos direitos e na busca contínua de novas soluções que atendam às suas necessidades;
- Não tratar de forma preferencial a quem quer que seja, por interesse ou sentimento pessoal;
- Analisar e responder todas as sugestões e críticas levantadas junto aos clientes dentro de um prazo compatível com as expectativas e necessidades;
- Atender os clientes com respeito, cortesia e educação, provendo informações claras e precisas;
- Manter a confidencialidade de informações recebidas de clientes e parceiros de negócios;

## **Relacionamento com os fornecedores:**

Nossa interação com fornecedores e prestadores de serviços é fundamentada em princípios éticos e respeito. Estes são selecionados com base em critérios critérios incluem:

- Avaliação de qualidade;
- Capacidade de fornecimento;
- Cumprimento de prazos.
- Custo.

## **Utilização Responsável dos Ativos da Centauro:**

É de responsabilidade de todos os profissionais usar e cuidar adequadamente dos bens e ativos da empresa que utiliza para seu trabalho, direta ou indiretamente, e não poderá utilizá-los para obter benefícios pessoais.

Entre esses bens e ativos estão, por exemplo, os imóveis, equipamentos, instalações, programas, modelos, papéis e documentos de trabalho, e outros que fazem parte do patrimônio da Centauro.

## **Confidencialidade:**

O profissional que vier a ter conhecimento de informações que não são de domínio público tem o dever de mantê-las confidenciais, mesmo após deixar a Centauro. O uso de informações privilegiadas em benefício próprio ou de terceiros, incluindo casos de negociação de valores, é crime e está sujeito às devidas sanções trabalhistas e penais.

Em consonância com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – os colaboradores da Centauro deverão dar o devido sigilo e confidencialidade aos dados pessoais coletados, sejam eles de colaboradores ou terceiros, a fim de garantir que esses dados sejam acessados e/ou tratados somente por pessoas que realmente necessitem de tais informações, e que sejam coletados apenas dados estritamente necessários à realização das suas atividades, especialmente em relação aos dados classificados como sensíveis pela LGPD.

## **Combate às práticas de corrupção:**

É terminantemente proibida aos profissionais da Centauro a prática de oferecimento de vantagem indevida e ilegal, de qualquer natureza, a qualquer pessoa, incluindo, mas não se limitando a Funcionários Públicos, Entidade Governamental ou empresa privada.

As relações comerciais com terceiros devem ser conduzidas de maneira legal, imparcial, observando a qualidade, e o adequado custo-benefício e capacidade técnica desses. Caso exista conflito de interesses com relação a um terceiro, ou a suspeita de, a situação deve ser comunicada ao Recursos Humanos, que realizará a análise e resolução.

# Papel da liderança

## **Responsabilidades dos líderes:**

- Exemplificar conduta ética e postura que inspirem confiança em todos os colaboradores.
- Demonstrar os mais elevados padrões de integridade e ética em todas as interações.
- Capacitar os colaboradores para tomarem decisões éticas, oferecendo orientação e acompanhamento.
- Promover avanço profissional baseado exclusivamente no mérito individual.
- Considerar o comportamento ético dos colaboradores nas avaliações de desempenho.
- Garantir que todos os colaboradores compreendam e sigam o Código de Ética e Conduta.
- Estimular a equipe em direção aos resultados, garantindo produtividade.
- Empregar estratégias de comunicação claras e objetivas.
- Estabelecer metas e objetivos claros e ser ativo na sua consecução.
- Fomentar um ambiente de trabalho inclusivo e respeitoso.
- Resolver conflitos de forma justa e imparcial.
- Defender e promover a diversidade e a igualdade de oportunidades dentro da equipe.
- Estar disponível para ouvir as preocupações e ideias dos colaboradores e agir conforme apropriado.
- Representar os interesses da equipe junto à alta direção da empresa.
- Fomentar uma cultura de aprendizado contínuo e desenvolvimento pessoal e profissional.

## **Responsabilidade individual:**

Cada profissional da Centauro tem o dever de garantir o cumprimento do Código de Ética e Conduta. É também sua responsabilidade reportar ao Recursos Humanos qualquer violação do Código de Ética e Conduta ou das Políticas Internas.

# Consequências

São considerados eventos que devem ser aplicadas penalidades de caráter baixo àqueles que representam não conformidade com os regulamentos internos e normas técnicas de menor relevância ou que tragam impacto muito pequeno ou insignificante na operação da Centauro e sua imagem institucional. Para as penalidades consideradas baixas serão aplicadas as advertências verbais, para empregados e advertências formais para terceiros.

São considerados eventos que devem ser aplicadas penalidades de caráter médio àqueles que representam não conformidade com leis e violações de regulamentos de média relevância ou que tragam impactos moderados na operação da Centauro e sua imagem institucional. Nos eventos considerados de caráter baixo realizados reiteradamente, estes deverão ser penalizados com medidas disciplinares de caráter médio. Para as penalidades consideradas médias serão aplicadas as advertências escritas à suspensão disciplinar, para empregados e suspensão cadastral para terceiros.

São considerados eventos que devem ser aplicadas penalidades de caráter alto àqueles que representam não conformidade com leis e violações de regulamentos de alta relevância, ou que tragam impactos fortes na operação da Centauro e sua imagem institucional. Nos eventos considerados de caráter médio realizados reiteradamente, estes deverão ser penalizados com medidas disciplinares de caráter alto. Para as penalidades consideradas altas será aplicada a suspensão disciplinar à rescisão do contrato sem justa causa, para empregados e suspensão contratual para terceiros. São considerados eventos que devem ser aplicadas penalidades de caráter altíssimo àqueles que representam não conformidade com leis e violações de regulamentos de altíssima relevância, que ocasionem condenações e multas de alto valor (menor margem de defesa) ou que tragam impactos muito altos na operação da Centauro e sua imagem institucional. Nos eventos considerados de caráter alto realizados reiteradamente, estes deverão ser penalizados com medidas disciplinares de caráter altíssimo. Para as penalidades consideradas altíssimas será aplicada a Rescisão do contrato sem justa causa à rescisão do contrato com justa causa, para empregados e rescisão contratual e suspensão cadastral para terceiros.

# Treinamentos

Na Centauro, valorizamos profundamente a integridade e a conduta ética como pilares fundamentais de nossa cultura organizacional. Para assegurar que cada um de nós esteja alinhado com esses valores essenciais, realizamos treinamentos periódicos que não apenas informam, mas também inspiram e capacitam você a adotar práticas éticas em todas as suas interações e decisões.

- **Treinamento de Admissão:** Desde o início de sua jornada conosco, é essencial que você compreenda e internalize nosso Código de Ética e Conduta. O treinamento de admissão não apenas apresenta nossos valores centrais, mas também estabelece expectativas claras para sua conduta durante sua trajetória na empresa.
- **Treinamentos Semestrais:** Reconhecemos a importância de manter você atualizado(a) e preparado(a) para enfrentar desafios éticos contemporâneos. Por isso, realizamos treinamentos semestrais que abordam novas diretrizes, melhores práticas e questões relevantes em ética empresarial. Essa iniciativa visa garantir que você esteja sempre bem-informado(a) e equipado(a) para tomar decisões responsáveis e éticas em suas atividades diárias.
- **Treinamentos Extraordinários:** Em casos de alterações significativas no ambiente ético ou regulatório, promovemos sessões adicionais de treinamento. Este compromisso garante que você e toda a equipe estejam prontos para se adaptar rapidamente e agir de maneira ética em qualquer circunstância que possa surgir.

### **Perguntas que devo fazer:**

Embora o Código de Ética e Conduta da Centauro forneça direção para enfrentar decisões éticas difíceis, é importante fazer a si mesmo algumas perguntas frente à tomada de decisões no dia a dia:

- Gostaria de ver minha ação como uma prática da Centauro?
- Como eu me sentiria se a minha ação fosse publicada na primeira página de um jornal local?
- A empresa perderia clientes se eles soubessem que os colaboradores fazem tal coisa?
- Eu me sentiria confortável explicando minha ação para meu (minha) esposo (a), meus pais ou meus filhos?

### **Canal de denúncia:**

O e-mail [contato@centaurotelecom.com.br](mailto:contato@centaurotelecom.com.br) está disponível para todos os funcionários que desejam relatar qualquer violação desta norma, garantindo sigilo total.

Os relatos recebidos serão imediatamente encaminhados para o Recursos Humanos e diretoria para tratativas.

Nos casos em que houver a obrigação legal de comunicar a informação aos órgãos públicos responsáveis por processos criminais ou de interesse público, o Departamento de Recursos Humanos contará com uma orientação Jurídica para que encaminhe o relato à autoridade competente.

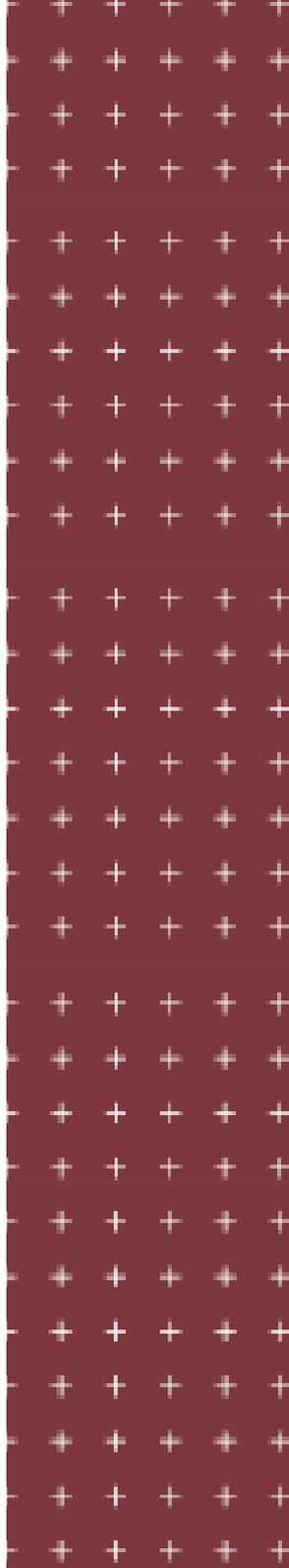
### **Feedback:**

O colaborador que fez o relato receberá uma resposta sobre o tratamento dado a seu relato.

Não serão apresentados detalhes relativos a pessoas específicas e o feedback poderá ser genérico, levando-se em consideração o interesse da Centauro em proteger suas informações confidenciais, bem como os direitos de terceiros.



 [contato@centaurotelecom.com.br](mailto:contato@centaurotelecom.com.br)  
 [centaurotelecom.com.br](http://centaurotelecom.com.br)





**TERMO DE CIÊNCIA, LEITURA E COMPREENDIMENTO COM CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.**

Nome: \_\_\_\_\_

nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,

profissão \_\_\_\_\_, inscrito(a) CPF/MF nº \_\_\_\_\_,

residente e domiciliado(a) \_\_\_\_\_,

doravante denominado(a) colaborador(a), após ter recebido uma cópia do Código de Ética e Conduta da Centauro e ter participado do treinamento sobre o mesmo, realizado na data de hoje, declaro estar ciente e ter compreendido todas as diretrizes éticas e comportamentais apresentadas.

Comprometo-me a seguir rigorosamente as normas e princípios estabelecidos neste Código em todas as minhas atividades e interações dentro da empresa. Reconheço que este documento reflete os valores essenciais da Centauro e constitui a base para uma conduta ética e responsável no ambiente de trabalho.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do colaborador